



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -**

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº1163, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia a Comissão Eleitoral responsável
pela eleição da CIPA, Gestão 2022/2023.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60. VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando os termos da NR-05, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Resolve

Art. 1º. Nomear os servidores municipais a seguir identificados, para compor a Comissão Eleitoral - CE responsável pela organização e acompanhamento da eleição da CIPA, Gestão 2022/2023:

- I. Kleber Braz Dias – Técnico de Segurança do Trabalho (Presidente)
- II. Claudemar Ignácio da Rosa – Chefe da Divisão de Pessoal (Secretário)
- III. Fabio Oliveira de Lucca – Secretário Municipal de Administração e Finanças (Membro)

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.

PUBLICADO	
02 / 04 / 22	JORNAL Nº 4529
CADERNO	F. 5 A-7
<i>tribuna de vale</i>	

João Carlos Bonato
João Carlos Bonato
Prefeito Municipal